



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br

PORTARIA Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias regulamentares a servidora FABIANA FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF, sob n.º 031.176.981-08, ocupante do cargo em comissão de 'Assessor Legislativo', do Quadro Provisório da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/01/2022 a 03/01/2023, a serem gozadas no período entre 03/04/2023 a 22/04/2023, com retornos as suas funções em 23/04/2023.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de março de 2023.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1ª Secretário